

# REGULAMENTO WANNABE TRAINER



DIREÇÃO AEFUP  
**2020/2021**



## **Artigo 1º**

### **Âmbito e Objetivos**

1. O WannaBe Trainer pretende fornecer aos estudantes habilidades em *Soft Skills* através de um *Training* realizado por *Trainers* da EPSA (*European Pharmaceutical Students' Association*).
2. Os participantes serão avaliados pelo júri consoante as competências demonstradas e adquiridas e o vencedor terá a oportunidade de participar no evento *Training New Trainers* (TnT) dinamizado pela EPSA.

## **Artigo 2º**

### **Participantes**

1. São elegíveis todos os Associados AEFUP segundo o disposto nos Artigos 5º, 6º, 7º e 8º do Capítulo II dos Estatutos da AEFUP.

## **Artigo 3º**

### **Inscrições**

1. A inscrição será validada após o preenchimento do formulário posteriormente disponibilizado para o efeito, até dia quinze (15) de março de dois mil e vinte um (2021) às 23h59.

## **Artigo 4º**

### **Avaliação**

1. Os participantes serão avaliados através de uma atividade de dinamização de grupo.
  - a. Uma vez que a atividade irá ocorrer via *Online*, irá recorrer-se à funcionalidade “Salas Simultâneas” do *Zoom* para que os participantes possam formar grupos entre si, de forma aleatória. Deste modo, pretende-se que o júri avalie os conhecimentos e competências adquiridas pelos participantes no *Training*;
  - b. Os parâmetros de avaliação da dinamização de grupo estão descritos no Anexo A - Parâmetros de Avaliação.
2. As respostas fornecidas no formulário de inscrição também irão servir para efeitos de posterior avaliação, assim como as respostas ao formulário de autoavaliação fornecido aos participantes após a sessão.

## **Artigo 5º**

### **Júri**

1. O júri é composto por quatro (4) elementos, incluindo os *Trainers* e os Membros do Departamento de Mobilidade e Relações Internacionais da AEFUP:
  - a. Rúben Viegas - *Trainer*;
  - b. Laura Moura - *Trainer*;



- c. Inês Lascasas - Departamento de Mobilidade e Relações Internacionais da Aeffup;
- d. Inês Ferreira - Departamento de Mobilidade e Relações Internacionais da Aeffup.

### **Artigo 6º** **Competências do Júri**

1. Compete ao júri avaliar o desempenho dos participantes na dinamização de grupo e ao longo de toda a sessão de *Training*, de acordo com o Artigo 4º do presente regulamento.
2. A fórmula de cálculo da avaliação final corresponderá à soma de 80% da cotação obtida na dinamização de grupo, 10% da cotação obtida na resposta às questões do formulário de inscrição e 10% na resposta às questões do formulário de autoavaliação.

### **Artigo 7º** **Prémio**

1. Será atribuído um prémio ao participante vencedor constituído pelo pagamento da entrada no evento *Training New Trainers (TnT)* realizado pela EPISA (*European Pharmaceutical Students' Association*) e um prémio de âmbito formativo.

### **Artigo 8º** **Casos Omissos**

1. Quaisquer situações não contempladas no presente regulamento serão analisadas pelos elementos do Júri e pela Direção da Aeffup, à qual se destina a sua deliberação.

Pela Direção da Aeffup,

---

Débora Silva  
(Presidente da Direção)



## **Anexo A - Parâmetros de Avaliação**

A dinamização de grupo será avaliada segundo:

- a. Relevância dos argumentos no tema geral;
- b. Coerência, organização e clareza na apresentação dos argumentos;
- c. Uso de linguagem adequada;
- d. Prontidão na tomada de decisão e adequação da mesma;
- e. Integração de outros pontos de vista no caso de atividades em grupo.